



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 205/2005
DE LEI

Autor JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER MELHORIAS NAS RUAS, NO BAIRRO DA CHACRINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(já existe este projeto)

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

*RETIRADA E ARQUIVADA.
POR HAVER PROPOSIÇÃO
IDÊNTICA NA CÂMERA.*



CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 11 / 05 / 2005
N.º 205 L.º 01 Fls. 21

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

PROJETO DE LEI N.º /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer melhorias nas ruas, e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer, pavimentação, saneamento e asfalto nas ruas A, B, C, D, João Salgado e Rua São Sebastião (perto do Colégio Tamandaré), Rua Sargento Manoel de Souza e Rua do Barracão no bairro Chacrinha, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 02 maio de 2005.

**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto nº 205/2005

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____
{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____
{Carlos Antônio Guimarães Geraldj}

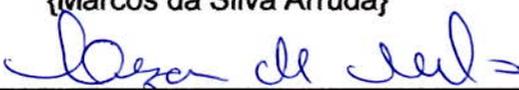
O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO,
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A FAZER MELHORIAS NAS RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto n° 205/2005.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: _____
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER MELHORIAS NAS RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}